

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



## **PORTARIA Nº 057/2019.**

Faz a cessão da Servidora Aline Santos de Almeida ao Estado de Minas Gerais, sem ônus para o município.

**Luiz Fortuce**, Prefeito do Município de Mirai – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1365, de 10/03/2006, que autoriza a cessão de servidores municipais efetivos ao Estado de Minas Gerais:

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica cedida a Servidora Aline Santos de Almeida, matrícula nº 0419, ao Estado de Minas Gerais, sem ônus para o município, a partir de 09/08/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, MG, 12 de agosto de 2019.

LUIZ FORTUCE  
Prefeito Municipal